



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.925, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1994, e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 6.072, de 13 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam substituídos membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Birigui, nomeados pelo Decreto nº 5.834, de 9 de maio de 2017, conforme abaixo relacionados:

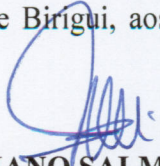
-a senhora **PAULA SIQUEIRA PACHÚ** representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, fica substituída pela senhora **LESLIE FERRAZ DE FIGUEIREDO**;

-a senhora **PATRÍCIA GUERREIRO** representante titular da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica substituída pela senhora **ILMA ELIANE FRANCISCO**;

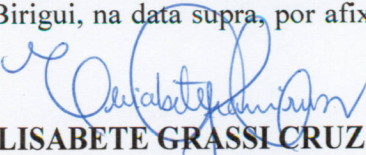
-o senhor **JOSÉ ROZENDO PAES** representante titular da AORA – Associação Assistencial da Região de Araçatuba/Instituições de Saúde Privada, fica substituído pelo senhor **APARECIDO FERREIRA VAIS**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de setembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas